



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 1174/2017

SÚMULA:-

Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.165/2016, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.040/2013 do PPA 2014 a 2017, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.149/2016, e dá outras providências.

EDITADO NO DIÁRIO DO NOROESTE		
Edição N.º	17.650	
Folha N.º	18	
Em	23	/ 03 / 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EVANDRO MARCELO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar por Tendência de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 192.900,00 (Cento e noventa e dois mil reais) na seguinte dotação:

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08001:244.0044.2112 – Serviços de Proteção Social Básica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 396)R\$ 17.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 397).....R\$ 13.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 398).....R\$ 10.000,00

TOTALR\$ 40.000,00

FONTE: 00934– Bloco de Finan. da Proteção Social Básica - SUAS

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08001:244.0044.2113 – Apoio á Organização e Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PB

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal Civil (Ficha 399)R\$ 4.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 401).....R\$ 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 402).....R\$ 1.000,00

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍVA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 403).....R\$ 11.000,00
TOTALR\$ 17.000,00
FONTE: 00940- Bloco Finan. Gestão do Prog. Bolsa Família/Cadastro Único - P

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08001:244.0044.2114 – Apoio á Organiz. e Gestão do SUAS - IGDSUAS
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339014:- Diárias – Pessoal Civil (Ficha 404)R\$ 500,00
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 408).....R\$ 4.300,00
TOTALR\$ 4.800,00
FONTE: 00936- Componente para Qualificação da Gestão - SUAS

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08001:244.0044.2116 – Gestão do Programa FEAS PPAS I
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo (Ficha 409)R\$ 18.500,00
339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 410).....R\$ 9.500,00
339039:- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 411).....R\$ 39.500,00
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 412).....R\$ 30.100,00
TOTALR\$ 97.600,00
FONTE: 00769- Programa FEAS PPAS I

08000:- SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL
08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08001:244.0044.2117 – Gestão do Programa FEAS INCENTIVO 3
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo (Ficha 413).....R\$ 4.700,00
339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 414).....R\$ 4.800,00
339039:- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 415)R\$ 4.500,00
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente(Ficha 416).....R\$ 19.500,00
TOTALR\$ 33.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

FONTE: 00770– Programa FEAS INCENTIVO 3

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 192.900,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 192.900,00 (Cento e noventa e dois mil reais), conforme discriminados:

1721.34.10.10.02 – Bloco de Financ. – Proteção Social Básica	40.000,00
FONTE: 00934– Bloco de Finan. da Proteção Social Básica - SUA	
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	40.000,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1721.34.30.30.00 – Componente para Gestão do Programa - BF	17.000,00
FONTE: 00940– Bloco Finan. Gestão do Prog. Bolsa Família/Cadastro Único	
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	17.000,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1721.34.30.30.10 – Componente para Qualificação da Gestão do (SUAS)	4.800,00
FONTE: 00936– Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.800,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1722.99.99.01.00 – Programa FEAS PPAS	97.600,00
FONTE: 00769– Programa FEAS PPAS I	
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	97.600,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1722.99.99.02.00 – Programa FEAS INCENTIVO 3	33.500,00
FONTE: 00770– Programa FEAS INCENTIVO 3	
TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	33.500,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

TOTAL GERAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	192.900,000
---	--------------------

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 5º paragrafo § 1º da Lei nº 1040/2013, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1040/2013 com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01

CEP. 87.980-000

CNPJ Nº 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1149/2016 com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (22/03/2017).

Evandro Marcelo da Silva
EVANDRO MARCELO DA SILVA
Prefeito Municipal

Evandro Marcelo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL